



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E NOVE  
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. -----  
ATA NÚMERO CARORZE.-----**

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Simão Basílio da Silva Santos e com a presença de Ana Sidónia Rodrigues Pita e António de Sousa Ramos, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, respetivamente.-----

Estando ainda presentes os seguintes membros: Lina Maria dos Santos Silva; José Feliciano dos Santos Freitas; Carlos Manuel Pereira Coelho; Maria de Fátima Calaça Campanário; Maria Ivone Sargo Sousa Perdigão; José António Araújo Vieira; António Leonardo Silva Santos; Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, Fabiana Jaqueline da Silva Gonçalves; João Aníbal Sousa Garanito; António Luís Romão da Vera Cruz; Manuel Vieira da Relva; João Norberto da Silva Pita, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; João Inácio da Silva Campanário, Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol e Ivo Moniz Ribeira, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar.-----

Ainda assistiram à Sessão a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, Célia Maria da Silva Pecegueiro; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz Ramos Pestana; o Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança; o Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita; a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena e o Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Ponta Sol, em regime de acumulação de funções, José Carlos Varela.-----

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

**NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DE ELEITO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----**



Folhas
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1 - Foi presente o pedido de substituição da Sr.<sup>a</sup> Catarina Sofia Borges de Freitas, membro eleito pela lista do Partido Social Democrata, por motivos pessoais, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido convocado o Sr. António Luís Romão da Vera Cruz, residente [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Tendo tomado posse para o efeito. -----

**2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

2.1 - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião. -----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a ata foi aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois a favor dos membros do CDS-Partido Popular.-----

O Srs. Ivo Moniz Ribeira, José Feliciano dos Santos Freitas e António Luís Romão da Vera Cruz, membros eleitos pelo Partido Social Democrata, não fizeram parte da votação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa.-----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**-----

3.1 - Foi presente a ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, tendo sido dispensada a sua leitura uma vez que foi enviada cópia da mesma com a convocatória para a presente reunião. -----

Posta à votação, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a ata foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

O Srs. António de Sousa Ramos, Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membros eleitos pelo Partido Social Democrata e João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pelo CDS-



Folhas
3

*[Handwritten signatures and marks]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Partido Popular, não fizeram parte da votação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa.-----

**4. PROPOSTA DE VOTO DE PESAR.**-----

**4.1** – O Sr. João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pelo CDS – Partido Popular, apresentou uma proposta de voto de pesar pelo falecimento de [REDACTED] [REDACTED] cuja cópia consta como **Anexo I** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. Posta à votação, a Proposta de Voto de Pesar foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

**5. PROPOSTA DE VOTO DE PESAR.**-----

**5.1** – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma proposta de voto de pesar pelo falecimento de [REDACTED] [REDACTED] cuja cópia consta como **Anexo II** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Pesar foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

**6. PROPOSTA DE VOTO DE PROTESTO.**-----

**6.1** – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma proposta de voto de protesto contra a alegada intenção de fundir e desativar escolas na Ponta do Sol, cuja cópia consta como **Anexo III** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Protesto foi aprovada, por maioria, com sete abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

**7. PROPOSTA DE VOTO DE PROTESTO.**-----

**7.1** – O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma proposta de voto de protesto pela retirada imediata das boias de delimitação e cancelamento de todo e qualquer contrato de concessão para explorações



Folhas
4

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de aquacultura na costa da Ponta do Sol, cuja cópia consta como **Anexo IV** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Protesto foi aprovada, por maioria, com sete abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**8. PROPOSTA DE VOTO DE AGRADECIMENTO.**-----

**8.1** – O Sr. Bruno Miguel Camacho da Silva Lobo, membro eleito pelo Partido Social Democrata, apresentou uma proposta de agradecimento aos funcionários da Câmara que recentemente terminaram a sua carreira, cuja cópia consta como **Anexo V** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

Posta à votação, a Proposta de Voto de Pesar foi aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**1.1** - Foi apreciada a informação escrita acerca da atividade municipal, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia consta como **Anexo VI** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**1.2** - Foi presente uma informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal em 31 de outubro de 2019, cuja cópia consta como **Anexo VII** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

**1.2** - Foram ainda presentes os ofícios n.º 1024/2020 e 1450/2020, datados de 30 de abril de 2020 e 17 de junho de 2020, a comunicar medidas excecionais implementadas pela Câmara Municipal da Ponta do Sol no âmbito do COVID-19, cuja cópia consta como **Anexo VIII** à preste ata, fazendo parte integrante da mesma. -----



Folhas
5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.** -----

**3.1** – Foram presentes propostas de ratificação de Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020 - Integração do Saldo de Execução Orçamental / XI Modificação – I Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, I Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, I Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos e I Alteração Modificativa ao Plano de Atividades para o ano 2020, na sequência da aprovação do mapa resumo e do mapa dos fluxos de caixa de 2019, aprovados em reunião da Câmara Municipal da Ponta do Sol, realizada a 30 de abril de 2020. -----

No Orçamento da Receita existem inscrições/reforços no valor de 3.357.579,56€ (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo na totalidade outras receitas.-----

No Orçamento da Despesa existem inscrições/reforços no valor de 3.357.579,56€ (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo 1.394.996,19€ (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos) despesas correntes e 1.962.583,37€ (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos) despesa de capital.-----

No Plano Plurianual de Investimentos existem inscrições/reforços no valor de 1.962.583,37€ (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos).-----

No Plano de Atividades Municipais existem inscrições/reforços 1.344.346,19€ (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis euros e dezanove cêntimos).-----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou as propostas acima descritas.-----

Postas à votação, as propostas de ratificação de Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020 - Integração do Saldo de Execução Orçamental foram aprovadas, por maioria, com nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata,



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do CDS-Partido Popular. -----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 E DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.** -----

**3.1** - Foi presente o processo n.º 667/2020, respeitante à Prestação de Contas de 2019 e do inventário de todos os bens direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Ponta do Sol, relativo ao período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, para efeitos de apreciação e votação, a fim de ser remetido ao Tribunal de Contas, tendo os mesmos sido aprovados, por maioria, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizada a 15 de junho de 2020.-- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do Relatório de Gestão de 2019. -----

Posta à votação, a Prestação de Contas do ano 2019 e Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, foram aprovados, por maioria, com nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do CDS-Partido Popular. Os membros do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto, cuja cópia consta como **Anexo IX** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

**4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL, ATÉ AO MONTANTE DE 1.490.000,00 EUROS.** -----

**4.1** Foi presente uma proposta de empréstimo destinado à satisfação de necessidade de investimento da Câmara Municipal da Ponta do Sol, até ao montante de 1.490.000,00 euros. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta acima descrita e realçou o facto da proposta estar direcionada para obras estruturantes, ou seja, para investimento e não para despesas correntes a exemplo do que tem se sucedido com outros Municípios e Governo Regional. -----



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a circular mark.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal lembrou ainda que, relativamente à obra de construção do Caminho de Santo António, ao Sítio do Lugar de Baixo, houve a concordância de cedência de terreno por parte do Governo Regional, para o efeito, sendo que a proposta é apresentada numa lógica de ordenamento de território e na criação de condições para potenciar o investimento privado no Concelho.-----

O Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, membro eleito pelo Partido Socialista, referiu que vários Concelhos da região têm recorrido a empréstimos, dando os exemplos da Ribeira Brava, São Vicente, Santa Cruz e Porto Santo, sendo que não existe motivo para a não aprovação da proposta apresentada, uma vez que a verba será canalizada para investimento e o Município reúne as condições necessária para a contração do mesmo. -

O Sr. António Leonardo da Silva Santos, membro eleito pelo Partido Socialista, lembrou que o empréstimo em questão já se encontrava previsto no orçamento de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal, sendo que a não viabilização do mesmo implicará a não viabilização das respetivas obras em que as verbas afetas se encontravam como não definidas. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta ganhadora possui uma taxa de juro competitiva e que tendo em conta a conjuntura se perdemos esta oportunidade podemos correr o risco de não voltar a tê-la. -----

Posta à votação, a proposta não foi aprovada, por maioria, com nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata, sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do CDS-Partido Popular e voto de qualidade do Sr. Presidente da Mesa considerando que houve empate na votação. -----

Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto, que consta do **Anexo X**, que faz parte integrante da presente minuta. -----

O Sr. João Aníbal Sousa Garanito, membro eleito pelo CDS – Partido Popular, justificou o voto favorável dos membros do seu Partido pelo facto do empréstimo estar direccionado para o Investimento e que no caso concreto do sítio do Lugar de Baixo serviria para resolver a situação caótica do trânsito local, com a cedência de terrenos por parte do Governo Regional, lembrando que o Lugar de Baixo já foi sacrificado o suficiente.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO**-----

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata.-----

E não havendo mais nada a tratar e sendo vinte horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Simão Basílio da Silva Santos

O Primeiro Secretário,

Ana Sidónia Rodrigues Pita

O Segundo Secretário,

António Sousa Ramos